

interesses da cafeicultura, com hombridade e proficiência, dignas de um verdadeiro paulista.

O dr. Antonio de Queirós Telles, secundando as declarações do Sr. Alves de Lima, salientou:

«Transferido para o Governo do Estado, após a criação do Departamento Nacional do Café, no Rio de Janeiro, o Instituto de Café do Estado de São Paulo, que pertence aos lavradores deste Estado, passou a ser uma dependência da Secretaria da Fazenda, denominando-se Superintendência dos Serviços do Café.

Em 1958, em vista da constante e pertinaz campanha levada a efeito, por muitos anos, pelos lavradores da Sociedade Rural Brasileira, para o seu retorno aos agricultores, seus legítimos donos, foi apresentada na Assembléia Legislativa um projeto com o fim de regularizar a situação, voltando essa organização às mãos dos seus legítimos donos.

Apesar do enorme tempo decorrido, a Assembléia, em vez de tratar do assunto da máxima urgência para a classe cafeeira, engavetou o projeto, depois de passado em primeira discussão, e, nessa posição, se encontra até o presente.

Diz o dr. Francisco de Paula Vicente de Azevedo, ex-secretário da Fazenda de São Paulo: «A falta do ICESP ocasionou, desde 1958 (ano em que o mesmo, com um pouco de diligência dos parlamentares paulistas, poderia ter sido restabelecido), avultadíssimos prejuízos aos lavradores; já mencionamos a perda dos bilhões de cruzeiros que a CEAC teria aqui empregado nos últimos quatro anos, soma enorme que, sem dúvida, teria modificado inteiramente o triste panorama das lavouras deficitárias ou antieconômicas, que alguns têm a oscuridade de chamar «marginais»; e, hoje, conforme prometemos, vamos tratar de outros prejuízos que têm sido causados e continuarão a sê-lo, se desta vez os lavradores não fizerem ouvir a sua voz, exigindo aquilo a que têm direito.»

A necessidade e urgência do restabelecimento do Instituto e a entrega da sua direção à Lavoura é um fato inquestionável, que não se compreende continue o Governo a protelar por mais tempo.

Deve, portanto, o Governo, tomar imediatas providências para que ele seja devolvido a seus donos e isso sem demora, como um ato de estrita justiça.

Assim, o ICESP terá a seu cargo, entre outras atribuições, proporcionar assistência financeira aos cafeicultores do Estado, mediante planejamento adequado, tendo em vista: a renovação da lavoura cafeeira e a substituição das plantações im-

produtivas e antieconômicas; o incremento da melhoria do produto, pelo aperfeiçoamento dos métodos empregados na lavoura cafeeira; a adoção de processos adequados à industrialização de produto; a melhoria das condições da vida rural; a assistência técnica, social e financeira ao pequeno produtor; a organização e manutenção de um cadastro completo dos cafeicultores do Estado, nele incluindo os meeiros e arrendatários; o relacionamento e classificação dos pés de café existentes no Estado; o estímulo à criação de entidades representativas da lavoura cafeeira e do operariado agrícola; a organização de cooperativas de produção, venda, crédito e trabalho, bem como numerosas outras atividades de maior relevância para a lavoura; e, finalmente, administrar os seus bens e valores patrimoniais, empregando seus avultados rendimentos em benefício dos lavradores e não de terceiros.

De tudo isto se viu privada a lavoura cafeeira nestes últimos anos, em consequência de não ter sido votado o projeto n.º 1.375/58, que restabelece o ICESP.

O volumoso patrimônio dessa organização, que pertence à Lavoura, como estatuído pela Lei da criação do Instituto, de 1926, anda por nada menos de oito a dez bilhões de cruzeiros, o que vale dizer um respeitável acervo que, de forma alguma, poderá ser arrebataado de

seus donos para passar ao Estado que, da cafeicultura, ainda retira consideráveis cabedais. Basta de exploração.

Propôs, finalmente, o dr. Queirós Telles, que a Sociedade Rural Brasileira se dirija ao sr. Governador do Estado e ao sr. Presidente da Assembléia Legislativa, «solicitando imediata atenção para o assunto, a fim de que, sem perda de tempo, seja restituído a seus donos, os cafeicultores, o que legitimamente lhes pertence: o Instituto de Café do Estado de São Paulo, hoje transformado em dependência governamental.»

Por sua vez, o sr. José Pires de Almeida, presidente da Associação Rural do Litoral Paulista, acentuou que «o caruncho que infesta os armazéns de café em Santos é mais um motivo para a urgente devolução dos armazéns de Presidente Altino.»

Sobre o ICESP, o sr. Pires de Almeida frisou, também, que a Sociedade Rural Brasileira deve promover gestões junto aos srs. deputados estaduais, no sentido da aprovação do projeto que restabelece o Instituto.

O dr. Luis de Toledo Piza Sobrinho, que presidiu a sessão, prestou esclarecimentos sobre as providências tomadas pela S.R.B. a propósito do assunto e sobre o andamento do projeto em questão.

TRIGO FERTILIZANTE

Eng.º Agr.º NEY GUYABANO
Chefe da Seção de Trigo e Cereais de Inverno

Em recentes contactos com técnicos e lavradores da faixa do trigo, observamos que, apesar da longa estajagem que prejudicou bastante algumas lavouras tritícolas, há tendências para aumento de área de plantio no próximo ano agrícola.

De u'a maneira geral, os triticultores reconhecem que somente as lavouras tardias, aquelas plantadas fora da melhor época aconselhada, sofreram queda de produção. Esta queda foi se acentuando, à medida que a semeadura se distanciava do mês de março, chegando praticamente, as semeadas em junho, a nada produzir.

Apesar dos lavradores se mostrarem otimistas com o trigo — principalmente levando-se em consideração o preço que as fábricas de trigo para quibits vêm pagando pelo trigo em grão — há um fator que poderá limitar a área de plantio: o preço do adubo.

No Estado de São Paulo, as maiores áreas de plantio do trigo se localizam nos campos de barba de bode da região sul. Estes campos possuem topografia plana ou levemente ondulada, permitindo que todas as operações agrícolas, da aração à colheita, sejam motomecanizadas, reduzindo o mínimo o braço operário. Estes campos, quanto à topografia, são favoráveis à cultura do trigo, porém, quanto à fertilidade e índice pH, deixam muito a desejar, pois, são pobres em elementos minerais e, em geral, ácidos. Necessita, para o plantio do trigo, calagem e adubação.

Nos preços atuais, a aquisição e aplicação de pó calcáreo e fertilizantes, corresponde a 50% do custo de produção do trigo.

O trigo é uma cultura altamente mecanizada e o empate de capital em maquinaria é elevado. O lavrador, para obter um lucro razoável e amortizar o capital empastado em máquinas, é obrigado a semear áreas no redor de 50 alqueires. Corretivos e fertilizantes para esta área, custam hoje cerca de um milhão e quinhentos mil cruzeiros.

Se o lavrador dispuser de financiamento adequado em época oportuna, poderá adquirir os corretivos e fertilizantes e formar lavoura. Porém, se o mesmo não conseguir financiamento suficiente, terá de reduzir a área de cultivo ou mesmo deixar de plantar, pois, quase certamente, não disporá de dinheiro para plantar trigo, às suas expensas.